



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/010505-PMT**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-310501-PMT**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de Pessoa Jurídica especializada visando a Prestação de Serviços Técnicos de Acessória em Educação na Construção do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tracuateua”.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tracuateua, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da Prefeitura Municipal de Tracuateua, pelos serviços técnicos profissionais de assessoria, capacitação e consultoria pública, de natureza singular, exigindo na sua execução profissional de confiança;

**CONSIDERANDO**, a justificativa apresentado pelo gestor da Prefeitura do Município de Tracuateua, Estado do Pará e o parecer emitido pela assessoria jurídica, o qual manifestou pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO**, o Parecer Técnico emitido pelo do Controle Interno, o qual alegou que o referido processo está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

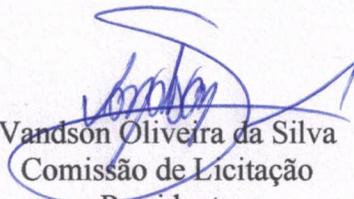
**CONSIDERANDO**, que as disposições do art. 25, Caput, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissionais Técnicos Especializados;

**CONSIDERANDO**, que a empresa **E. ALEXANDRE SILVA-ME**, inscrito no CNPJ nº 17.306.004/0001-03, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

**RESOLVE:**

**DECLARAR INEXÍGIVEL**, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação empresa **E. ALEXANDRE SILVA-ME**, inscrito no CNPJ nº 17.306.004/0001-03, situada na Rua Paes de Carvalho nº 147, CEP: 68.600-000, Bragança/PA, para contratação de Pessoa Jurídica especializada visando a Prestação de Serviços Técnicos de Acessória em Educação na Construção do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tracuateua, com o valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), totalizando um valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

Tracuateua, 17 de junho de 2021.

  
Vandson Oliveira da Silva  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Vandson Oliveira da Silva  
PRESIDENTE DA CPL  
PORT Nº 001/2021/ GP/ PMT